



### CERTIFICADO

Certificamos que a proposta intitulada **Avaliação do impacto diferencial de genética e ambiente na atividade do tecido adiposo marrom**, registrada com o nº **5598-1/2020**, sob a responsabilidade de **Prof. Dr. Lício Augusto Velloso e Marcela Reymond Simões, Bruna Bombassaro**, que envolve a produção, manutenção ou utilização de animais pertencentes ao filo *Chordata*, subfilo *Vertebrata* (exceto o homem) para fins de pesquisa científica (ou ensino), encontra-se de acordo com os preceitos da **LEI Nº 11.794, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008**, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais, do **DECRETO Nº 6.899, DE 15 DE JULHO DE 2009**, e com as normas editadas pelo Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal (CONCEA), tendo sido aprovada pela Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Estadual de Campinas - CEUA/UNICAMP, em reunião de **20/08/2020**.

Finalidade:	( ) Ensino ( X ) Pesquisa Científica
Vigência do projeto:	01/10/2020 a 30/09/2021
Vigência da autorização para manipulação animal:	20/08/2020 a 30/09/2021
Espécie / linhagem/ raça:	Camundongo isogênico / C57BL/6 J Unib
No. de animais:	72
Idade/Peso:	5.00 Semanas / 30.00 Gramas
Sexo:	72 Machos
Espécie / linhagem/ raça:	Camundongo isogênico / BALB/c/Unib
No. de animais:	72
Idade/Peso:	5.00 Semanas / 30.00 Gramas
Sexo:	72 Machos
Espécie / linhagem/ raça:	Camundongo heterogênico / Unib:SW - Swiss
No. de animais:	72
Idade/Peso:	5.00 Semanas / 30.00 Gramas
Sexo:	72 Machos
Origem:	Centro de Bioterismo da Unicamp (Cemib)
Biotério onde serão mantidos os animais:	Biotério do Laboratório de Sinalização Celular, NMCE, FCM/UNICAMP

A aprovação pela CEUA/UNICAMP não dispensa autorização a junto ao **IBAMA, SISBIO** ou **CIBio** e é restrita a protocolos desenvolvidos em biotérios e laboratórios da Universidade Estadual de Campinas.

Campinas, **29 de setembro de 2020**.

  
Prof. Dr. Wagner José Fávaro  
Presidente

  
Rosângela dos Santos  
Secretária Executiva

**IMPORTANTE:** Pedimos atenção ao prazo para envio do relatório final de atividades referente a este protocolo: até 30 dias após o encerramento de sua vigência. O formulário encontra-se disponível na página da CEUA/UNICAMP, área do pesquisador responsável. A não apresentação de relatório no prazo estabelecido impedirá que novos protocolos sejam submetidos.